



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Rogério de Santis Moraes, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO

- As festas alusivas aos Carnaval no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira).

DECRETA

Art. 1º Será considerado ponto facultativo para os servidores públicos os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A Sessão Ordinária será realizada no dia 18 de fevereiro de 2026 as 18:00 horas

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Rogério de Santis Moraes
Ver. Presidente/2026